JUNTE-SE

CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 1112/2019
4440	

TEOR

Remaneja recursos para a Secretaria da Saúde.

	Funcional / Programática								VALORES EM R$ 1,00		
	OR	**UO**	**FN**	**SFN**	**PG**	**NPA**	**GD**	**FR**	**DOTAÇÃO**	**REMANEJAMENTO**	**+/-**
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	9000	9012	10	302	930	6213	3	1	1.155.746.533	200.000	+
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - MUNICÍPIOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIO E ENTIDADE FILANTRÓPICA P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (unidade) 313										
2	9000	9012	10	302	930	6273	4	1	242.534.843	200.000	-
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIO E ENTIDADE FILANTRÓPICA P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (unidade)										

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a assegurar recursos para o custeio de serviços de saúde pelo Município de Rio Grande da Serra.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ESTEVAM GALVÃO - DEM

Código: 11677 23/10/2019 20:30:51